Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 93.379 | FICHA 01F FRENTE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: **CASA 15** localizada no Condomínio **Residencial Park Medeiros II** situada no Lote 15 da Quadra 135, do Loteamento Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 83,72m² composta de 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço; área privativa não construída de 11,98m²; área total de uso privativo de 95,70m²; não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 39,6333m²; área total construída de 83,72m²; fração ideal de terreno, da área construída e da área de uso comum de 0,3333. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 19,80m para a Casa 15-A, pelo lado esquerdo com o 19,80m para a Lote 14, pela frente com 4,83m para a Área de uso comum com a Rua 19, e pelos fundos com o 4,83m para o Lote 13, fechando assim a área de 95,70m².
Cadastro imobiliário: 1.032.0QD135.0000.0000015.001.
Alvará de Construção nº 401/2021
Carta de Habite-se nº 383/2021
Registro anterior: R.6 da matrícula nº 12.448 deste Ofício.
PROPRIETÁRIA: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresário individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, com sede na Quadra 12, Mr-06, Lote 11-C, Setor Oeste, em Planaltina-GO
Emolumentos e Fundos: R$ 62,92
PROTOCOLO: 120.836 de 03/12/2021.
Planaltina-GO, 21 de dezembro de 2021
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-93.379 em 21/12/2021
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO
PROTOCOLO: 120.836 de 03/12/2021.
Procede-se a esta averbação para constar que foi instituido o condomínio edilício no R.6-12.448, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 7.876, do Livro 03, ambos desta Serventia.
Emolumentos e Fundos: R$ 48,68
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-93.379 em 19/04/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 123.167, de 19/04/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 9098315, firmado em São Paulo-SP, em 11/04/2022.
TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.
ADQUIRENTE: THALIA VENANCIO LIMA, brasileira, solteira, gerente geral, RG nº 3754876 SESP/DF, CPF nº 069.440.301-60, residente e domiciliada na Quadra 14, MR 06, Lote 02, Setor Norte, Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 220.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.379 em 19/04/2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 123.167, de 19/04/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 9098315, firmado em São Paulo-SP, em 11/04/2022.

93.379

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQHDM-VEN9C-ULBWE-TUXEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
18/09/2026

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

MATRÍCULA 93.379 | FICHA 01V FRENTE

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

DEVEDOR FIDUCIANTE: THALIA VENANCIO LIMA, já qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 175.000,00; Valor da Garantia: R$ 220.000,00; Recursos próprios: R$ 45.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,1098% a.a; Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R$ 1.594,10; Vencimento da primeira prestação: 15/05/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQHDM-VEN9C-ULBWE-TUXEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
18/09/2026

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIAS COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

93.379	02F	Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	**024984.2.0093379-50** **CNM**

Av.4-93.379 em 07/05/2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP
PROTOCOLO: 151.671, de 23/04/2026.
Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-435.
Sem Emolumentos e Fundos.
Selo: 00982605042954229700148.
Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - CPF: 027.439.381-61 - Oficial Substituta.

Av.5-93.379 em 07/05/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 151.671, de 23/04/2026.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 10/03/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.290, nesta serventia.
TRANSMITENTE: THALIA VENANCIO LIMA, já qualificada.
ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 220.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos: R$ 786,29 - Funemp: R$ 23,59 - Funcomp: R$ 47,18 - Fundesp: R$ 78,63 - Fepadsaj: R$ 15,73 - Fundepeg: R$ 9,83 - Funproge: R$ 15,73 - Iss: R$ 39,31 - Total: R$ 1.016,29.
Selo: 00982605073298225770001.
Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - CPF: 027.439.381-61 - Oficial Substituta.

Av.6-93.379 em 27/07/2026.
LEILÃO NEGATIVO
PROTOCOLO: 152.982, de 26/06/2026.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 17/06/2026.
Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 16/06/2026 e 18/06/2026, ambos exclusivamente on-line, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997. Transferindo-se definitivamente a propriedade plena do imóvel para o nome do credor, para todos os fins de direito.
Emolumentos: R$ 44,53 - Funemp: R$ 1,34 - Funcomp: R$ 2,67 - Fundesp: R$ 4,45 - Fepadsaj: R$ 0,89 - Fundepeg: R$ 0,56 - Funproge: R$ 0,89 - Iss: R$ 2,23 - Total: R$ 57,56.
Selo: 00982607213549825640047.
Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQHDM-VEN9C-ULBWE-TUXEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido n° 184.521, formulado em 18/09/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula n° 93.379,** extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:
1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.
2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1° da Lei n° 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.
3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.
4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos:R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,99; FUNDESP: R$ 9,28; FUNEMP: R$ 2,78; FUNCOMP: R$ 5,57; FEPADAJ: R$ 1,86; FUNPROGE: R$ 1,86; FUNDEPEG: R$ 1,16; ISS: R$ 4,64; TOTAL: R$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 18 de setembro de 2026
Selo: 00982609183958434420004
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQHDM-VEN9C-ULBWE-TUXEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar